

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

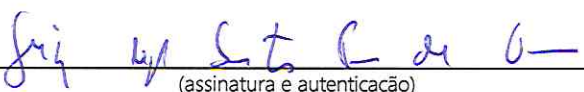
#### **FREGUESIA DE CONSTÂNCIA**

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Constância inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill – Constância

Constância, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE MONTALVO**

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Montalvo iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia

(do eleitor ACÁCIO GANHÃO GASPARGAS ao eleitor JÚLIO RUIVO FLÔR).

Secção de voto n.º 2 – Edifício da antiga Escola Primária Adões Bermudes

(do eleitor LARA CRISTINA LEITE CALADO ao eleitor ZULMIRA DE JESUS CORREIA CALDELAS).

Constância, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA**

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa Margarida da Coutada iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia – Aldeia  
(do eleitor ABÍLIO DA SILVA DOS PRAZERES ao eleitor ZÉLIA MARIA  
CUSTÓDIO DE MATOS VARELA).

Secção de voto n.º 2 – Edifício Sede da Sociedade Recreativa Portelense – Portela  
(do eleitor ADÉLIA MENDES GOMES PALÁCIO ao eleitor ZULMIRA  
SACRAMENTO RODRIGUES SEABRA).

Secção de voto n.º 3 – Edifício Sede da União Jazz Malpiguense – Malpique  
(do eleitor ACILIO FERNANDO DOS SANTOS ao eleitor XAVIER  
FRANCISCO VARINO SILVA).

Constância, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)